

LEI N.º 094, DE 30 DE OUTUBRO DE 1953.

Autoriza contrair empréstimo para o serviço de água.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar junto a Presidência da República financiamento para a execução do plano de abastecimento de água da cidade de Unaí, conforme Circular n.º 13, de 17.9.953, daquela Presidência.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de outubro de 1953.

JOÃO COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ JOAQUIM COSTA ULHÔA
Secretário